

**DECRETO N. 2.444, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

***Nomeia o Núcleo Executivo Municipal para as tratativas necessárias visando à implementação do Plano Municipal de Cultura.***

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar no Município o Sistema Municipal de Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 18 de dezembro de 2015, o **NÚCLEO EXECUTIVO MUNICIPAL**, com a finalidade de desenvolver as etapas propostas pelo Ministério da Cultura a partir do acordo de Cooperação Federativa para a Implementação do Plano Municipal de Cultura, com posto pelos seguintes segmentos:

I – representantes da Diretoria de Cultura:

1. Guilherme de Almeida;
2. Juliana Veiga dos Santos;

II – representante da Diretoria de Comunicação:

1. Renata Brito.

III – representante do Conselho Municipal de Cultura:

1. Elisa Selvo Chaves.

IV – representante da Secretaria de Administração e Finanças:

1. Valber Silva do Nascimento.

V – representante da Procuradoria Geral do Município:

1. Manuel Ricardo Costa de Jesus.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de dezembro de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**